LEI MUNICIPAL Nº 4.380, 28 DE SETEMBRO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA ARCÍLIO THEODORO DA FRAGA

(\*1914 + 1991).

(Autor: Vereador Marcos Campanella).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ARCÍLIO THEODORO DA FRAGA, a atual Rua “09” do Loteamento Vale do Sol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.